



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Tel.: (84) 3555-5042/5045



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018**

*É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento o ART. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.*

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATANTE:  
UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.**

**OBJETO:** Oficina prestação de contas: PAR, SIMEC e SIGPC, destinado aos dirigentes de educação, técnicos da secretaria e contadores das prefeituras.

**CONTRATADO:** UNDIME – CNPJ:

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.00 – **Outros serviços de Terceiros - PJ**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pedra Grande/RN, 18 de Setembro de 2018.

*Valdemir Valentim Soares Belchior*

Valdemir Valentim Soares Belchior Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Tel.: (84) 3555-5042/5045



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018**

O prefeito constitucional de Pedra Grande/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município e,

**Considerando** a norma inscrita no art. 25 da lei nacional das licitações e contratos com o poder público,

**Considerando**, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação:

**RATIFICO**, o processo de Inexigibilidade nº 011/2018, praticado por esta municipalidade, com fundamento no Art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações Oficina prestação de contas: PAR, SIMEC e SIGPC, destinado aos dirigentes de educação, técnicos da secretaria e contadores das prefeituras.

Pedra Grande/RN, 18 de setembro de 2018.

*Valdemir Valentim Soares Belchior*

Valdemir Valentim Soares Belchior Prefeito Municipal